



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 316/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGA EM CARÁTER EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TREVISO, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 01/2022.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO o item 1.13 do Edital de Regulamento do Concurso Público - Edital nº 01/2022;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 28 de junho de 2023, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de vaga em caráter efetivo no âmbito da Administração Pública do Município de Treviso, correspondente ao Edital nº 01/2022, homologado em 28 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 27 de junho de 2023.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de junho de 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças